



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Educação Ambiental e Articulação Social

PLANO DE TRABALHO 30/2018		
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 13/2015		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 13/2015 TITULAR DO LICENCIAMENTO: CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S.A., CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A. E CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A. CNPJ: 10.408.112/0001-30, 12.009.141/0001-54 e 10.272.489/0001-04. EMPREENDIMENTO: Implantação do Complexo Eólico Santo Inácio. RESOLUÇÃO COEMA: Nº 4565/2012 (213 Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Jarbas Oliveira de Carvalho		CPF: 208.574116-91
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.208.775 SSP/MG	CARGO/FUNÇÃO: Diretor Adm	PROFISSÃO: Eng. Industrial/Mecânico
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua 19, s/n, Parte A, Praia do Ceará, município de Icapuí-Ce.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:		

J.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Educação Ambiental e Articulação Social

Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 13/2015, da CENTRAL EÓLICA SÃO RAIMUNDO S.A., CENTRAL EÓLICA SANTO INÁCIO III S.A. E CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A., no valor de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, na modalidade de compensação financeira, para Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia – confecção de sacola veicular (LIXOCAR), para realização dos projeto de Educação Ambiental nas Unidades de Conservação Estadual.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA - CONFECÇÃO DE SACOLA VEICULAR (LIXOCAR)

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
Julho/2018

Término
Agosto/2018

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a Contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia – confecção de sacola veicular (LIXOCAR), para realização dos projetos de Educação ambiental nas Unidades de Conservação Estadual, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal, em seu Art. 225, assegura a todos um meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo. Para isto, um dos instrumentos que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal Nº 6.938/1981) aponta para o cumprimento desse dever é a definição de espaços territoriais a serem especialmente protegidos, ou seja, indica que o Poder Público deve criar áreas protegidas e garantir que elas contribuam para a existência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A partir dessa base constitucional, o país concebeu um Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) através da Lei 9.985/2000, segundo a qual as Unidades de Conservação (UCs) são áreas de características naturais relevantes instituídas pelo Poder Público para fins de conservação da natureza, sob regime especial de administração e garantias adequadas de proteção.

No Estado do Ceará, as Unidades de Conservação Estaduais são geridas pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), criada pela Lei Nº 15.773, de 10 de março de 2015. Cabe esclarecer, por oportuno, que a SEMA administra 23 (vinte e três) unidades de conservação, sendo 13 (treze) Áreas de Proteção Ambiental - APA, 05 (cinco) Parques Estaduais, 02 (dois) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 02 (duas) Áreas de Relevante Interesse Ecológico- ARIE, e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

J



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Educação Ambiental e Articulação Social

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenação de Educação Ambiental e Articulação Social - COEAS, ciente da necessidade de fomentar a implementação e fortalecer a Política de Educação Ambiental do Estado do Ceará, busca, através deste projeto, incentivar a consciência ambiental quanto ao descarte correto de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12350/2010) e a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Ceará (Lei Estadual n. 16032/2016).

Ressalta-se que o TCCA nº 13/2015 possui outro Plano de Trabalho aprovado pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA): PT 20/2018 para contratação de empresa para obras de urbanização do Parque Estadual do Cocó em Fortaleza – CE, no valor de R\$ 3.449.269,11 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), aprovado na 2ª Reunião Extraordinária da CECA de 2018.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNIDADE (UN)	QUANTIDADE	
1	CONFEÇÃO DE SACOLA VEICULAR (LIXOCAR)	unidade	20.000 (vinte mil)	30 dias

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado em **até 30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A

ETAPA	PRODUTOS	DESEMBOLSO	
		%	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA - CONFEÇÃO DE SACOLA VEICULAR (LIXOCAR)	100	R\$ 9.800,00

6. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto ocorrerá no prazo total de **30 dias**.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

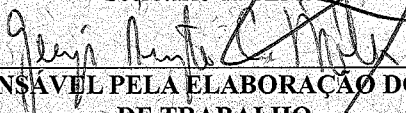
8



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Coordenação de Educação Ambiental e Articulação Social

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>25</u> de <u>julho</u> de 2018	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA  RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Sergio Augusto Carvalho Mota Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social